

Ata da Décima Sessão Ordinária da Sétima Legislatura, Segunda Sessão Legislativa do Primeiro Período Legislativo de 2022. Aos vinte e oito dias (28) do mês de Abril (04) do ano de dois mil e vinte e Dois (2022), no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, teve início às dezenove horas (19h00min), que se procedeu da seguinte forma: **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA:** todos os nobres presentes. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Presidente fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a **LEITURA DA PALAVRA DE DEUS.** Pelo Presidente foi dado início ao **EXPEDIENTE (artigo 210 e seguintes do Regimento Interno):** **I. LEITURA DA ATA SESSÃO ANTERIOR:** Ata da 9º sessão ordinária do Primeiro Período deliberada e aprovada por unanimidade dos presentes. **II.- LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS: 1- Expediente Recebido Executivo:** nenhum projeto recebido.; **2- Expediente Recebido Vereadores:** Nenhuma Indicação Apresentada, **III.- LEITURA DAS PROPOSIÇÕES:** nenhuma proposição recebida. **IV.- USO DA TRIBUNA:** neste chamado grande expediente fizeram uso da palavra os Vereadores inscrito: MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA, JORGIANO GARCÍA LEITE e AMILTON SOUZA BRITO. Sem intervalo, existindo matéria para a **ORDEM DO DIA (artigo 208 c/c 215 RI.** Dispõe sobre colocação em EXTINÇÃO de Cargos de provimentos efetivos de Agentes de Serviços previsto nas Leis Municipais dos PCCS e suas alterações: Lei nº 557/2011, Lei nº 558/2011 e Lei nº 559/2011; e dá outras providências. Matéria deliberada, discutida e votada, por 6 votos não e 2 votos sim, matéria assim sendo reprovada, por maioria absoluta. O Presidente, sem intervalo, declarou aberta a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI):** com os agradecimentos de praxe, fizeram uso todos os vereadores presentes apresentando suas considerações finais. O Presidente convocou todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 05/05/2022, às 19h00min. As demais Considerações, Explanações, Explicações e Comentários encontram-se devidamente registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Pimenteiras do Oeste, 28 de Abril de 2022.